

**Ao Serviço de Compras Nacionais Serviços,**

No uso da competência conferida pelo art. 3º, § 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, em conformidade com a Portaria-PR nº 10, de 10 de janeiro de 2024, cuja subdelegação se deu pela autoridade competente na forma do art. 3º, inciso II, da Portaria GM/MS nº 402, de 08 de março de 2021 c/c art. 3º, § 1º inciso III, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, conforme procedimentos da Portaria-PR Nº 1098, de 13 de novembro de 2024, AUTORIZO a celebração de novo contrato administrativo de bens/serviços ou a prorrogação de contrato administrativo.

Esclareço que as informações trazidas em sede de nota técnica constituem ato administrativo de responsabilidade da área requisitante.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Pereira da Silva Santos, Diretora do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos)**, em 09/03/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5975536** e o código CRC **4CC63AA4**.

Gestor: Cogead/Cgecl/Denac  
Versão: 02 – julho/2024

**Referência:** Processo nº 25387.000102/2026-14

SEI nº  
5975536